Classificação: RESTRITA



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) № 003/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0828/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA RB GRÁFICA DIGITAL LTDA.

#### **DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA, por seu Diretor Técnico, MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI, e por seu Diretor de Administração e Finanças, REINALDO PEDRO CORRÊA, doravante denominado SEBRAE-SP ou CONTRATANTE.

<u>CONTRATADA</u>: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA, com endereço na Rua Orozimbo Ribeiro, 635, Mezanino, Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38408-242, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.951.665/0001-10, neste ato representada por sua proprietária LUCIANA ALVES DE REZENDE.

## DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste na confecção e fornecimento de impressos gráficos a serem produzidos em sistema "offset" e/ou "digital a laser", sob demanda, para o SEBRAE-SP.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos arts. 29, parágrafo único e 32 da Resolução nr. 391/2021 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 e vencimento em 09 de fevereiro de 2026.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

CÓDIGO: 75-8A-5A-10-7E-9C-A4-7C-50-8E-77-C4-F1-F7-49-BC-85-F7-56-A4



2.1 O presente aditivo consiste na supressão de 50% no insumo preto e branco, equivalente a R\$ 1.301.735,04 (um milhão, trezentos e um mil reais e setecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), e de 20% nos insumos para os materiais Empretec, Empretec Rural e Certificados, equivalente a R\$ 265.198,54 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando uma supressão de R\$ 1.566.933,66 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

- 3.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 3.337.439,17 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) a ser reajustado com base no IPCA em momento oportuno.
- 3.2. O valor global do contrato com os aditamentos totaliza em R\$ 13.037.259,50 (treze milhões, trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
- 3.3 O Valor do presente aditivo é composto da seguinte forma:

| Tipo Material  | Produto            | Novo Saldo<br>Contratual | Valor | Unitário | Novo         | Total Contrato |
|----------------|--------------------|--------------------------|-------|----------|--------------|----------------|
| Apostilas      | Capa e Contracapa  | 38.280                   | R\$   | 0,96     | R\$          | 36.748,80      |
|                | Impressão P&B      | 16.271.688               | R\$   | 0,08     | R\$          | 1.301.735,04   |
|                | Impressão Colorida | 7.558.815                | R\$   | 0,11     | R\$          | 831.469,65     |
|                | Acabamento Canoa   | 743.820                  | R\$   | 0,09     | R\$          | 66.943,80      |
|                | Acabamento Espiral | 52.998                   | R\$   | 0,75     | R\$          | 39.748,50      |
| Empretec       | Capa e Contracapa  | 42.240                   | R\$   | 1,18     | R\$          | 49.843,20      |
|                | Impressão P&B      | 137.280                  | R\$   | 0,19     | R\$          | 26.083,20      |
|                | Impressão Colorida | 2.589.444                | R\$   | 0,29     | R\$          | 750.938,76     |
|                | Acabamento Espiral | 21.120                   | R\$   | 0,84     | R\$          | 17.740,80      |
| Empretec Rural | Capa e Contracapa  | 7.040                    | R\$   | 2,27     | R\$          | 15.980,80      |
|                | Impressão P&B      | 3.520                    | R\$   | 0,25     | R\$          | 880,00         |
|                | Impressão Colorida | 454.458                  | R\$   | 0,39     | R\$          | 177.238,62     |
|                | Acabamento Espiral | 3.520                    | R\$   | 1,76     | R\$          | 6.195,20       |
| Certificados   | Certificados       | 12.320                   | R\$   | 1,29     | R\$          | 15.892,80      |
|                |                    |                          | -     | R\$      | 3.337.439,17 |                |

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CÓDIGO: 75-8A-5A-10-7E-9C-A4-7C-50-8E-77-C4-F1-F7-49-BC-85-F7-56-A4

Classificação: RESTRITA



4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida plataforma de assinaturas SEBRAE а do (https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/), admitindo válidas assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

## NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY **COSTA**

Diretor-Superintendente SEBRAE-SP

Marco Antonio Scarasati Vinholi

Diretor Técnico SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORRÊA

Diretor de Administração e Finanças SEBRAE-SP

**TESTEMUNHAS:** 

**LUCIANA ALVES DE REZENDE** 

Representante legal RB GRAFICA DIGITAL LTDA

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## 2º TA - Proc. 0828.22 - RB GRÁFICA

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=75-8A-5A-10-7E-9C-A4-7C-50-8E-77-C4-F1-F7-49-BC-85-F7-56-A4 acesse o site

https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 75-8A-5A-10-7E-9C-A4-7C-50-8E-77-C4-F1-F7-49-BC-85-F7-56-A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ Reinaldo Pedro Correa - 813.\*\*\*.\*\*\*-20 - 12/11/2024 15:14:57

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*6

✓ Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.\*\*\*.\*\*\*-62 - 13/11/2024 11:05:02

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 189.\*\*\*.\*\*\*.\*\*9

✓ Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.\*\*\*.\*\*\*-80 - 13/11/2024 18:52:30

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*6

✓ LUCIANA ALVES DE REZENDE - 001.\*\*\*.\*\*\*-84 - 18/11/2024 11:13:39

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 179.\*\*\*.\*\*1

## PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ Matheus Renan Silva - 426.\*\*\*.\*\*\*-24 - 11/11/2024 10:57:38

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível **IP:** 131.\*\*\*.\*\*6

✓ Nilce MARIA RIBEIRO BRAGA - 579.\*\*\*.\*\*\*-68 - 19/11/2024 12:38:24

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.4

